



**SUMÁRIO**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO** ..... 1  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**..... 1  
**COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS**..... 2

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1/DAGES, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a vigência da PORTARIA Nº 41/DAGES, DE 10 DE JUNHO DE 2020, que constituiu o Grupo de Trabalho para análise de processos de reajuste de 84,32%, relativos ao Índice de Preços ao Consumidor - IPC do mês de março de 1990 (Plano Collor).

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá submeter seu relatório final à autoridade competente que a constituiu até o dia 06 de junho de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria DAGES entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 06/06/2021.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Diretor

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 319/CGGP, de 14 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 236, p. 7, de 15 de dezembro de 2020, de modo que,

**onde se lê:**

**NI - AGENTE EM INDIGENISMO**

MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
1819232	CLAUDIA PEREIRA BORGES	B-II	B-III	2017-2018	1º/SET/2018
		B-IV	B-V	2018-2019	1º/SET/2019
		B-V	B-VI	2019-2020	1º/SET/2020

**leia-se:**

**NI - AGENTE EM INDIGENISMO**

MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
1819232	CLAUDIA PEREIRA BORGES	B-II	B-III	2017-2018	1º/SET/2018
		B-III	B-IV	2018-2019	1º/SET/2019
		B-IV	B-V	2019-2020	1º/SET/2020

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Coordenador(a)-Geral

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 324/CGGP, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 243, p. 1, de 24 de dezembro de 2020, de modo que **onde se lê:** "..., conforme quadro demonstrativo abaixo: NI - AGENTE EM INDIGENISMO ... ", **leia-se:** "..., conforme quadro demonstrativo abaixo: NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO ... ".

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Coordenador(a)-Geral



---

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS**

---

**PORTARIA Nº 011/CR-MAO/FUNAI, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

**O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão para recebimento de cestas básicas preparadas, contemplando gêneros alimentícios, oriundas da dispensa de licitação nº 13/2020/CR-MAO ([2751364](#)), consolidada no Contrato nº 33/2020 ([2738974](#)) celebrado entre a Coordenação Regional de Manaus e a empresa HSB SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 21.976.665/0001-05 medida de apoio ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Art. 2º. Estabelecer que a Comissão terá como atribuições e competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, qualidade e especificações, os itens entregues pela contratada em cumprimento aos termos do contrato;

II - rejeitar no todo ou em parte o(s) item(ns) que estiver(em) fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente;

III - expedir Termo de Recebimento, referente aos itens aprovados, e Notificação, referente aos itens rejeitados, caso ocorra.

Art. 3º. Designar para comporem esta Comissão os seguintes servidores:

a) **Márcio Rojânio da Pontes Sales**, matrícula nº 1953907 - Presidente.

b) **Mário Stélio Rodrigues Ribeiro**, matrícula nº 0446141- Membro e Presidente Substituto.

c) **Francisco Teodoro Silva Martins**, matrícula nº 3012567 - Membro.

d) **Jonas Rosinaldo de Souza**, matrícula nº 1771399 - Membro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO DE SOUSA CASTRO**

Coordenador Regional